

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: <u>www.barra.ba.gov.br</u> E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 027/2014

Exonera Vice-Diretor da Escola Municipal Soldado Falú (Comunidade de Santeiro), situada no polo 02 – zona rural.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o **Sr. Jailton Caldeira da Cruz**, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Soldado Falú, na Comunidade de Santeiro, situada no polo 02, zona rural, a partir de 06 de fevereiro de 2014.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06.02.2014.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de março de 2014.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal